



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência da Secretaria de Saúde
Av. Prudente de Moraes, 885, - Bairro Zona Armazém, Maringá/PR
CEP 87020-121, Telefone: - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 38/2022/SAUDE

Maringá, 07 de abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor
LUIZ CLAUDIO DA SILVA ALVES
Vereador/Câmara Municipal
MARINGÁ-PR

Assunto: **Resposta ao Ofício n.º 43/2022 - Requerimento n.º 396/2022.**

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao Ofício n.º 43/2022 - requerimento n.º 396/2022, referente a vigias ou agentes de segurança nas Unidades Básicas de Saúde, informamos que as unidades de saúde 24h contam com vigilantes, bem como algumas unidades de caráter de vulnerabilidade existe o guarda patrimonial durante a noite. Contudo, em concomitância com a secretaria de segurança, estamos realizando um estudo de viabilidade para aumentar o efetivo de guardas patrimoniais para os serviços de saúde além de monitoramento por câmeras de segurança e alarmes.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **Leidyani Karina Rissardo, Superintendente da Secretaria de Saúde**, em 23/05/2022, às 23:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo, Secretário(a) de Saúde**, em 26/05/2022, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0221522** e o código CRC **75AACEF6**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1875/2022 - GAPRE

Maringá, 27 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 396/2022 (SEI nº 0220267), apresentado pelo Vereador **Luiz Claudio da Silva Alves**, que solicita a possibilidade de determinar a adoção de medidas que visem melhorar a segurança das unidades de saúde municipais, especialmente a disposição, em tempo integral, de vigias ou agentes de segurança nos locais, anexamos o Ofício 38 (SEI nº 0221522) da Secretaria Municipal de Saúde.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 27/05/2022, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0337030** e o código CRC **EA8EF60A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00014126/2022.74

SEI nº 0337030